



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

*Gabinete da Defensora Pública Geral*

## **PORTARIA Nº 655/2020**

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO O  
EXPEDIENTE NOS DIAS 23 E 24 DE  
MARÇO DE 2020.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Instruções Normativas nº74/2020 e 75/2020, as quais estabelecem medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº 31168/2013, o qual instituiu feriado civil o dia 25 de março;

**CONSIDERANDO** a situação de emergência de saúde pública de importância internacional declarada pela Lei Federal nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o Decreto Estadual que versa sobre a situação de emergência no Estado do Ceará de 16 de março de 2020, os quais estabeleceram precauções no enfrentamento ao COVID-19.

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Declarar, ponto facultativo os expedientes dos dias 23 (segunda-feira) e 24 (terça-feira) de março de 2020, para os Defensores Públicos, servidores e colaboradores.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
DO ESTADO DO CEARÁ

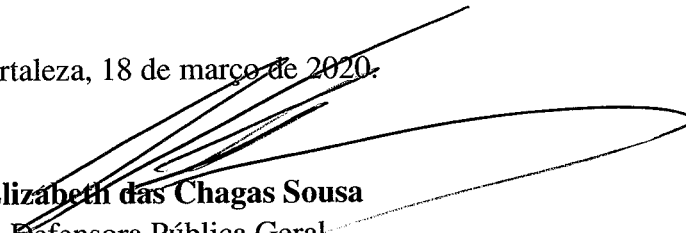
*Gabinete da Defensora Pública Geral*

Art. 2º. O ponto facultativo de que trata o art. 1º não afeta a observância dos prazos dos processos virtuais, cujos atos processuais deverão ser, efetivamente, praticados a fim de evitar o perecimento do direito dos assistidos, conforme dispõem as Instruções Normativas nº 74/2020 e nº 75/2020.

Art. 3º. Fica mantida a atuação nas audiências de custódia, audiências de apresentação de adolescentes em conflito com a Lei, e nas matérias afetas à saúde especificadas nas portarias nº 639/2020 da CDI e 654/2020 da CDC, podendo se estabelecer sistema de rodízio.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza, 18 de março de 2020.

  
**Elizabeth das Chagas Sousa**  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE